

ACTA N.º 03/2007

(Contém 6 páginas)

-----Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo Tomé, Prof. António Carção, Dr. Domingos Raposo e Dr. Ilídio Rodrigues.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : ----

-----Saldo em operações orçamentais – euros

-----Saldo em operações de tesouraria – euros

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Atribuição de subsídio à comissão de festas da cidade de Miranda do Douro;-----

-----2. Pedido de isenção de pagamento das taxas de publicidade exterior, por parte da Caixa de Crédito Agrícola;-----

----- 3. Contrato de comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas;-----

- 4. Pedido de prolongamento de horário de funcionamento até às 4.00 h da manhã, solicitado pelo Café "Cartolinha";-----
- 5. Petição do Sr. Eduardo Henriques Machado (art.º 100 e 101 do CPA);-----
- 6. Pedido de prolongamento de horário de funcionamento solicitado pelo Café "Fonte Nova";-----
- 7. Restrição do horário de funcionamento do Bar "Rochedo";-----
- 8. Pedido de prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00 horas da manhã solicitado para o Bar "Rochedo".-----
- 9. Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro. Revisão de preços;-----
- 10. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1)" **Atribuição de subsídio à comissão de festas da cidade de Miranda do Douro.**"-----

----- Na sequência do pedido de atribuição de subsídio por parte da Comissão de Festas da Cidade e Santa Bárbara, para a realização das festividades nesta sede de Concelho, a Câmara Municipal analisou o assunto em questão, tendo deliberado por unanimidade, à semelhança de anos anteriores, atribuir à referida comissão um subsídio do valor de 37.500 € (trinta e sete mil e quinhentos euros).-----

-----2)" **Pedido de isenção de pagamento das taxas de publicidade exterior por parte da Caixa de Crédito Agrícola.**"-----

----- Presente a carta dirigida a esta Câmara Municipal por parte da Direcção da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Miranda do Douro, relativamente ao assunto supra mencionado, colocado o mesmo a discussão, foi deliberado por unanimidade indeferir o solicitado.-----

-----3)" **Contrato de comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas.**"-----

----- Relativamente ao assunto acima referido, vem através de carta

REUNIÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

datada de 07 de Maio de 2006, a Junta de Freguesia de Duas Igrejas solicitar que o edifício da Escola Primária da aldeia de Cércio, sua anexa, seja cedida à mesma, uma vez estar previsto o encerramento daquela Escola para o ano lectivo de 2006/2007, no intuito de aproveitar o espaço para instalar no mesmo um centro de convívio de idosos.-----

----- Não vendo a Câmara Municipal qualquer inconveniente na cedência solicitada, aprovou por unanimidade que se celebrasse o respectivo contrato de comodato.-----

-----Mais deliberou, outorgar poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido contrato.-----

-----A minuta do contrato mencionado faz parte integrante da presente acta.-----

-----4)" **Pedido de prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00 h da manhã solicitado para o Café "O Cartolinha."**-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Gilberto de Jesus Jorge, gerente do estabelecimento, Café "O Cartolinha", sito no Largo da Sé, em Miranda do Douro, bem como, os pareceres da Junta de Freguesia de Miranda do Douro e da Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, relativamente ao prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 4.00 horas da manhã.-----

----- Sendo os pareceres das entidades consultadas favoráveis, a Câmara Municipal em função dos mesmos pareceres, deliberou por unanimidade aprovar o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento até àquela hora.-----

-----5)" **Petição do Sr. Eduardo Henriques Machado (art.os 100 e 101 do C.P.A.).**" -----

----- Deliberado anuir com a proposta apresentada pelo Sr. Eduardo Henrique Machado, de reunir no local o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, mais quatro pessoas da referida Freguesia, conhecedoras da primeira estrada existente, para mais uma vez ser analisada a solicitação do requerente.-----

REUNIÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

----- Mais foi deliberado, providenciar a marcação da data pelo que deve ser contactado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, assim como, a indicação das quatro pessoas da mesma Freguesia conhecedoras da estrada mencionada.-----

-----**6) "Pedido de prolongamento do horário de funcionamento solicitado para o Café "Fonte Nova"."**-----

----- Foi presente o requerimento da Sr.a Maria Adelaide Alves, gerente do estabelecimento, Café "Fonte Nova", sito na E.N. 221 (poente), em Sendim, bem como, os pareceres da Junta de Freguesia de Sendim e da Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, relativamente ao prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 4.00 horas da manhã.-----

----- Sendo os pareceres das entidades consultadas favoráveis, a Câmara Municipal em função dos mesmos pareceres, deliberou por unanimidade aprovar o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento até àquela hora.-----

-----**7) "Restrição do horário de funcionamento do Bar "Rochedo"."**-----

----- Foi presente à reunião o pedido de funcionamento do Bar "Rochedo" até às 4.00 horas da manhã por parte da proprietária, Maria Guilhermina Quina Penascas Curralo, acompanhado de parecer jurídico e do ofício enviado pelo Ex.mo Sr. Governador Civil.-----

----- Debatido o assunto, concluiu-se que o referido Bar é dos mais frequentados da cidade e que a afluência ao mesmo se verifica principalmente a partir das 23.00 horas.-----

----- Concluiu-se também que este tipo de equipamentos são necessários já que, a não existência, leva os jovens a deslocarem-se para outros locais, principalmente para a vizinha Espanha.-----

----- Constatou-se também que, antes da existência destes equipamentos no Concelho, foram vários os jovens que morreram em acidentes de viação, durante a noite, no percurso Miranda - Zamora.-----

----- Concluiu-se também que, o funcionamento destes bares,

REUNIÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

acarreta sempre alguns inconvenientes nomeadamente de excesso de barulho e perturbação da tranquilidade pública.-----

----- Foi contactada a requerente que referiu estar a melhorar as condições de insonorização dentro do estabelecimento.-----

----- Pelo exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter a autorização de funcionamento até às 4.00 horas da manhã, advertindo a proprietária que, se o barulho e as queixas dos vizinhos se mantiverem, essa autorização será cancelada e autorizado o seu funcionamento apenas até às 24.00 horas. -----

-----**8) "Pedido de prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00 horas da manhã solicitado para o Bar "Rochedo"."**-----

----- Foi deliberado por unanimidade retirar este ponto da Ordem do Dia.-----

-----**9) "Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro. Revisão de preços."**-----

----- Em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos desta Câmara Municipal relativamente ao assunto em questão. Tendo o mesmo assunto sido analisado, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a revisão de preços apresentada pela firma Santana & Companhia, S.A ., referente à obra de "Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro.-----

-----**10) "Informações."**-----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues, informou do estado degradado em que se encontra a antiga "Casa do Povo" em Sendim. De destacar a infiltração de humidade que se verifica em duas salas na parte de trás do edifício, onde neste momento se encontram a decorrer dois cursos de formação profissional, tornando-se não só desagradável, mas também inóspito.-----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, quando dariam início as obras previstas de remodelação na barragem de Picote (Barrocal do Douro).-----

----- Relativamente a este assunto e no seguimento do mesmo,

salientou o Sr. Vereador, ser de crucial importância que A Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim, fossem atempadamente informados da data prevista para o início da obra, a fim daquela Associação de Bombeiros disponibilizar uma ambulância 24.00 horas, havendo entretanto necessidade de se prepararem a nível de recrutamento de mais pessoal, para fazer face às exigências que eventualmente surjam.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Vereador Ilídio Rodrigues que ía colher informações mais pormenorizadas acerca dos assuntos mencionados e que posteriormente o elucidaria acerca dos mesmos.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2007, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em exercício de funções e pela Secretária. -----

